

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 50/99-N, DE 21 DE MAIO DE 1999.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02010.004166/96-18, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 030/98-N de 24 de março de 1998, publicada no DOU de 25/03 Seção 1 página nº 72 em 25/03 de 1998, pelo descumprimento do Art. 6º parágrafo 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

PUBLIQUE-SE

EM: / /